



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA – ESTADO DABAHIA
CNPJ 14.221.741/0001-07

DECRETO Nº 597/2017
De 28 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre Homologação do Processo
Seletivo Simplificado 001/2017.

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado
001/2017;

Considerando o disposto no Edital nº 001/2017 e outras publicações decorrentes
das fases do Processo Seletivo;

Considerando o relatório final emitido pela Comissão do Processo Seletivo
nomeada através da portaria nº 557/2017 de 03 de junho de 2017, a qual não
indica nenhuma ocorrência de irregularidades no andamento dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado
Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, para contratação temporária
nos cargos previstos no mesmo.

Parágrafo único. O resultado final do Processo na íntegra, encontra-se publicado
no endereço eletrônico <http://concursos.msconc.com.br/>

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina Bahia –
CEP 47650-000
WWW.correntina.ba.gov.abr



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA – ESTADO DABAHIA
CNPJ 14.221.741/0001-07

Art. 2º - O prazo de validade do Processo Seletivo é de 02 (dois) anos, a contar da publicação deste decreto, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração, conforme o disposto no item 1.6 do edital 01/2017.

Art. 3º - A convocação dos aprovados e classificados dar-se-á de acordo com a necessidade da Administração Municipal, observando-se o prazo de validade do referido processo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Correntina - BA, 28 de dezembro de 2017.


Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina Bahia –
CEP 47650-000

WWW.correntina.ba.gov.abr